



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 06 de julho de 2023.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de serviço de aquisição e instalação de persianas e fumê para a sede deste Tribunal, conforme Termo de Referência (1304563).

Os autos vieram para a cotação de preços, nos termos do despacho COMAP (1307077).

Objetivando realizar uma pesquisa de preços de forma mais ampla possível, esta unidade obteve preços junto ao banco de preço (1324006) e a empresas locais da área. Chegando-se ao seguinte panorama:

ITEM 1 (Maceió - AL)		
FORNECEDOR	VALOR DO m <sup>2</sup> (6.00m <sup>2</sup> )	VALOR TOTAL
EDILSON FUMÊ	R\$ 120,00	R\$ 720,00
TONY FUMÊ	R\$ 280,00	R\$ 1680,00
CONTROFILM	R\$ 163,70	R\$ 982,20

ITEM 2						
UNIDADES	CONTROFILM		TONY FUMÊ		PLOTAGENS VINIL	
	m <sup>2</sup>	TOTAL	m <sup>2</sup>	TOTAL	m <sup>2</sup>	TOTAL
MAJOR ISIDORO (30,00m <sup>2</sup> )	R\$ 163,70	R\$ 4.911,00	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
ARAPIRACA (20,00m <sup>2</sup> )	R\$ 163,70	R\$ 3.274,00	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 8.185,00</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>		<b>R\$ 13.100,00</b>

<b>ITEM 3 (Persianas em Santana do Ipanema)</b>		
FORNECEDOR	VALOR DO m <sup>2</sup> (10,5m <sup>2</sup> )	VALOR TOTAL
ZELARFLEX	R\$ 196,00	R\$ 2.058,00
BANCO DE PREÇO	R\$ 235,33	R\$ 2.470,97
ARBOR	R\$ 487,41	R\$ 3.411,88

Insta mencionar ainda que as cotações das empresas Arbor (1310909) Galvão Film (1323168) foram desconsideradas em virtude de terem apresentado valores extremamente exorbitante e divergente de todas as propostas apresentadas.

Ocorre que, ao consultarmos as certidões para verificação da situação do possível fornecedor do item I, foi constatado que a empresa Edilson Fumê, CNPJ: 12038301/0001-93 encontra-se com seu nome inscrito nos cadastros negativos.

Em virtude disto, no que tange ao **item I**, passando para o segundo fornecedor, sugerimos, s.m.j., a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, **com a empresa CONTROFILM, no montante total de R\$ 982,20 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).**

No mesmo sentido, o que se refere ao **item II**, sugerimos, s.m.j, a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, **com a empresa CONTROFILM, CNPJ: 18432568/0001-47, no montante de R\$ 8.185,00 (oito mil cento e oitenta e cinco reais).**

No tocante ao **item III**, sugerimos, s.m.j., com a empresa **ZELARFLEX**, no montante total de **R\$ 2.058,00 (dois mil cinquenta e oito reais)**, mostrando-se vantajoso em relação a estimativa feita nestes autos.

A certidões habilitatórias da CONTROFILM estão

no expediente 1327474, já as da ZELARFLEX estão no 1327475, assim como a Declaração de Inexistência de Nepotismo que está no documento 1327506. A declaração de inexistência de nepotismo da CONTROFILM foi solicitada e será juntada tão logo seja entregue.

À deliberação superior.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Kellen Araujo Martins, Estagiário(a)**, em 12/07/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 12/07/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1324006** e o código CRC **73CF8098**.

0003817-08.2023.6.02.8019

1324006v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 26 de julho de 2023.

À AJ-DG,

Em complemento ao Despacho anterior (1330391), acerca do item III, sugerimos, s.m.j., a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com com a empresa ZELARFLEX, no montante total de R\$ 2.058,00 (dois mil cinquenta e oito reais).

Por oportuno, informamos que foi juntada aos autos resposta da empresa detentora da ARP TRT19 nº 001.01.2023, 1335046, afirmando não possuir interesse nesta contratação, em virtude do baixo quantitativo do material a ser entregue.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 26/07/2023, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1335215** e o código CRC **709B9D23**.

0003817-08.2023.6.02.8019

1335215v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 26 de julho de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de serviço de aquisição e instalação de persianas e fumê para a sede deste Tribunal, conforme Termo de Referência (1304563).

Inicialmente esta Unidade, por meio do Despacho SEIC 1324006, tinha instruído as pretensas aquisições por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

No entanto, diante de recente possível demanda do serviço de instalação de películas para vidro, formalizada por meio do processo Sei 0005969-86.2023.6.02.8000, em quantitativo que, acrescido a esta demanda que se pretende contratar, impossibilitaria a contratação direta da forma anteriormente sugerida, passamos a sugerir, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Local	Valor - m2			Valor médio	Qtde	Valor médio total
1	Película para a capital	Guarita	R\$ 120,00	R\$ 280,00	R\$ 163,70	R\$ 187,90	6	R\$ 1.127,40
2	Película para o interior	Arapiraca	R\$ 163,70	R\$ 300,00	R\$ 270,00	R\$ 244,57	20	R\$ 4.891,33
		Major Isidoro	R\$ 163,70	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 237,90	30	R\$ 7.137,00
		Total						
3	Persianas	Santana do Ipanema	R\$ 196,00	R\$ 235,33	R\$ 487,41	R\$ 306,25	10,5	R\$ 3.215,59
TOTAL								R\$ 16.371,32

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 26/07/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1335325** e o código CRC **F3239919**.

---

0003817-08.2023.6.02.8019

1335325v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 26 de julho de 2023.

À AJ-DG,

Ainda em complemento aos Despachos anteriores, 1330391 e 1335215, em razão de recente possível demanda do serviço de instalação de películas para vidro, formalizada por meio do processo Sei 0005969-86.2023.6.02.8000, em quantitativo que, acrescido a esta demanda que se pretende contratar, impossibilitaria a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, solicitamos a devolução dos autos para alteração da instrução.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 26/07/2023, às 07:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1335221** e o código CRC **1C35AB89**.

0003817-08.2023.6.02.8019

1335221v1